



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1.Razão Social: Ronaldo da Silva Correia Drogaria - Me
CPF/CNPJ: 24373868/0001-03
Logradouro: Av: Mauro Klier Monteiro, 195 loja 03
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Drogaria
Lavratura de Auto de Infração nº 9454
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 03143 (Advertência) referente AIF nº 9454
Data: 08/12/2016

2.Razão Social: L.C. Dominoni Junior - Me
CPF/CNPJ: 18.804.157/0001-35
Logradouro: Av: Rodolfo Moreira de Almeida Junior, 741
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Mercadoria
Lavratura de Auto de Infração nº 13302
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 04060 (Inutilização produto)-referente AIF nº 013302
Lavratura de TRM nº 01337- (Inutilização produto)
Data: 23/11/2016

3.Razão Social: E.M.K Serviços Médicos LTDA
CPF/CNPJ: 04889400/0001-50
Logradouro: Rua Dr. Souza Alves, 139 - Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Atividade Médica
Lavratura de Auto de Infração nº 13680
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003187 (Advertência) – referente AIF nº13680
Data: 11/11/2016

4.Razão Social: Indústria Química de Taubaté S/A.
CPF/CNPJ: 72279961/0001-98
Logradouro: Rua Irmãos Albernaz, 300
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Fabricação de produtos farmoquímicos
Lavratura de Auto de Infração nº 7158
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 3134 (Suspensão da venda) – Referente ao AIF nº 7158
Data: 01/12/2016

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1.Razão Social: Dias Araújo Faria & Cia Ltda - Me
CPF/CNPJ: 05.052.172/0002-03
Responsável Legal: Rogerio de Paula Dias
CPF: 973586906-30
Responsável Técnico: Teandra Vermeule de Freitas Martins



<p>CPF: 973586906-30 – CRF 71206 Logradouro: Rua Anízio Ortiz Monteiro, 625 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12010-000 CNAE: 4771-7/02- Comércio varejista de prod. Farmacêuticos, c/ Manipulação de Fórmulas. Nº de CEVS: 355410201-477-000259-1-7 Nº de Processo: 36455/13 - Nº do Protocolo: 1222/16 Data: 11/10/2016</p>
<p>2.Razão Social: Comprehense do Brasil Equipamentos Médico – Hospital LTDA-EPP CPF/CNPJ: 08.441.389/0001-12 Responsável Legal: Reims Eric de Andrade CPF: 041631666-29 Responsável Legal: Reims Eric de Andrade CPF: 041631666-29 – CREA 261238684-0 Logradouro: Praça Mons. Silva Barros, 254 – sala 31 Bairro: entro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: CNAE: 4693-1/00- Comercio atac. de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Nº de CEVS: 355410201-469-000010-1-5 Nº de Processo: 29093/14- Nº do Protocolo: 3257/16 Data: 02/12/2016</p>
<p>3.Razão Social: Jucilene de Faria Bueno CPF/CNPJ: 266137258-03 Responsável Legal: Jucilene de Faria Bueno CPF: 266137258-03 Responsável Técnico: Jucilene de Faria Bueno CPF: 266137258-03 – CRO- 60031 Logradouro: Travessa Clementino Ribeiro, 45 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001149-1-0 Nº de Processo: 5796/11- Nº do Protocolo: 1955/15 Data: 16/11/2016</p>
<p>4.Razão Social: Daniel de Abreu Matias Bueno CPF/CNPJ: 260894548-18 Responsável Legal: Daniel de Abreu Matias Bueno CPF: 260894548-18 -CRO 60018 Logradouro: Travessa Clementino Ribeiro, 45 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001144-1-3 Nº de Processo:5805/11 - Nº do Protocolo: 1954/15 Data: 16/11/2016</p>



<p>5.Razão Social: Patrícia Hidalgo Oliveira Melo CPF/CNPJ: 326337968-26 Responsável Legal: Patrícia Hidalgo Oliveira Melo CPF: 326337968-26 – CRM 139399 Logradouro: Rua XV de Novembro, 474 – sala 55 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12031-230 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001886-1-1 Nº de Processo: 47344/13 - Nº do Protocolo: 2865/16 Data: 28/11/2016</p>
<p>6.Razão Social: Karina Crozariol da Silva CPF/CNPJ: 278680548-16 Responsável Legal: Karina Crozariol da Silva CPF: 278680548-16 – CRO 64570 Logradouro: Rua Conego Almeida, 200 – sala 02 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12060-208 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001338-1-7 Nº de Processo: 22.111/10 - Nº do Protocolo: 746/14 Data: 09/11/2016</p>
<p>7.Razão Social: Odontologia Panissi Ltda. CPF/CNPJ: 19.509.523/0001-96 Responsável Legal: João Paulo Panissi Ferreira CPF: 703053408-59 Responsável Técnica: João Paulo Panissi Ferreira CPF: 703053408-59 – CRO 19891 Logradouro: Rua Quinze de Novembro, 474 – sala 51 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001303-1-1 Nº de CEVS: 355410201-863-002396-1-5 -RX Nº de Processo: 34118/10 - Nº do Protocolo: 301/14 Data: 09/11/2016</p>
<p>8.Razão Social: Célia Regina do Paço Baylão CPF/CNPJ: 060491948-40 Responsável Legal: Célia Regina do Paço Baylão CPF: 060491948-40 Responsável Técnico: Célia Regina do Paço Baylão CPF: 060491948-40 CRM 58797 Logradouro: Rua Duque de Caxias, 169 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001408-1-3 Nº de Processo: 49342/11- Nº do Protocolo: 2406/16</p>



<p>Data: 20/10/2016</p> <p>9.Razão Social: Oliveira & Kobbaz Ltda CPF/CNPJ: 03.455.762/0001-70 Responsável Legal: Luciano Vilela de Oliveira CPF: 199074758-23 Responsável Técnico: Luciano Vilela de Oliveira CPF: 199074758-23 – CRM 95071 Logradouro: Rua Colômbia, 191 Bairro: Jardim das Nações Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-520 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001490-1-2 Nº de Processo:3072/12 - Nº do Protocolo: 2661/16 Data: 10/11/2016</p>
<p>10.Razão Social: J.B.N. Clínica Médica Ltda. - EPP CPF/CNPJ: 03605711/0001-88 Responsável Legal: João Eduardo de Castro Nogueira CPF: 929223418-87 Responsável Técnico: João Eduardo de Castro Nogueira CPF: 929223418-87 – CRM 27.885 Logradouro: Av: Professor Moreira, 462 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-070 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001407-1-6 Nº de Processo: 55523/11 - Nº do Protocolo: 2674/16 Data: 14/10/2016</p>
<p>11.Razão Social: JUVY Serviços Médicos LTDA CPF/CNPJ: 11.029.443/0001-21 Responsável Legal: Lenina de Campos Matioli CPF: 183841628-59 – CRM 95.241 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, 500 – sala 34 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-220 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001357-1-2 Nº de Processo: 42338/11 - Nº do Protocolo: 2729/16 Data: 09/11/2016</p>
<p>12.Razão Social: SER Potencial Reabilitação e Desenvolvimento Humano LTDA - EPP CPF/CNPJ: 20.411.041/0001-88 Responsável Legal: Lisete de Souza Vidotto Caricati CPF: 082473548-02 Responsável Técnica: Lisete de Souza Vidotto Caricati CPF: 082473548-02 – CRM 72718 Logradouro: Rua Padre Diogo Antônio Feijó, 155 Bairro: Jd. Das Nações Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-160</p>



<p>CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001946-1-1 Nº de Processo: 37037/14 - Nº do Protocolo: 2577/16 Data: 19/10/2016</p>
<p>13.Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda. - ME CPF/CNPJ: 22548540/0001-47 Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes CPF: 063977878-00 – CRM 459771 Logradouro: Av: Professor Moreira, 445 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-070 CNAE: 8610-1/01- Atividade de atendimento Hospitalar Nº de CEVS: 355410201-861-000054-1-0 Nº de Processo: 41124/15 - Nº do Protocolo: 2037/16 Data: 01/12/2016</p>
<p>14.Razão Social: Kid Kangoo Buffet Infantil LTDA -ME CPF/CNPJ: 08.888.890/0001-21 Responsável Legal: Marizete Albertina de Jesus Rodrigues CPF: 140466058-55 Logradouro: Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, 51 Bairro: Res. Portal da Mantiqueira Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12040-821 CNAE: 5620-1/02- Serviço de Alimentação p/ eventos e recepções - Bufê Nº de CEVS: 355410201-562-000084-1-9 Nº de Processo: 9019/07 - Nº do Protocolo: 1166/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>15.Razão Social: L.A Serviços Médicos LTDA CPF/CNPJ: 07.686.566/0001-68 Responsável Legal: Luiz Roberto Fonseca CPF: 115886358-64 Responsável Técnica: Luiz Roberto Fonseca CPF:115886358-64 Logradouro: Av: Tiradentes, 101 – sala 104 Bairro: Jd. Das Nações Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001984-1-2 Nº de Processo: 51517/10 - Nº do Protocolo: 2673/16 Data: 20/10/2016</p>
<p>16.Razão Social: Adilson França Santos CPF/CNPJ: 032589981-91 Responsável Legal: Adilson França Santos CPF: 032589981-91 Responsável Técnica: Adilson França Santos CPF: 032589981-91- CRM 18086 Logradouro: Rua XV de Novembro, 411 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000ç</p>



<p>CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001364-1-7 Nº de Processo: 16967/11 - Nº do Protocolo: 2934/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>17.Razão Social: Gabriela dos Santos Ferreira CPF/CNPJ: 418615138-52 Responsável Legal: Gabriela dos Santos Ferreira CPF: 418615138-52 – CRO 1009243 Logradouro: Padre Diogo Antônio Feijó, 65 – sala 04 Bairro: Jd. Das Nações Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 1009223 CNAE: 8650-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002086-1-2 Nº de CEVS: 355410201-863-002361-1-0 Nº de Processo: 4291/14 - Nº do Protocolo: 2907/16 Data: 16/08/2016</p>
<p>18.Razão Social: Natalia Maria Ribeiro Ferreira CPF/CNPJ: 354282818-12 Responsável Legal: Natalia Maria Ribeiro Ferreira CPF: 354282818-12 – CRO 109284 Logradouro: Praça Dr. Paula de Toledo, 01 – sala 01 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12010-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001960-1-0 Nº de CEVS: 355410201-863-002394-1-0 Nº de Processo: 38145/14 - Nº do Protocolo: 2129/14 Data: 28/11/2016</p>
<p>19.Razão Social: Denise Hioko dos Santos CPF/CNPJ: 250698318-01 Responsável Legal: Denise Hioko dos Santos CPF: 250698318-01 Responsável Técnica: Denise Hioko dos Santos CPF: 250698318-01 – CRO 59668 Logradouro: Av: Tiradentes, 101 sala 54 Bairro: Jd. Das Nações Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000696-1-2 Nº de CEVS: 355410201-863-000217-1-7 Nº de Processo:38024/09 - Nº do Protocolo: 2197/14 Data: 28/11/2016</p>
<p>20.Razão Social: Pamela Patrícia Maciel CPF/CNPJ: 351.199.918-90 Responsável Legal: Pamela Patrícia Maciel CPF: 351.199.918-90 Responsável Técnico: Pamela Patrícia Maciel CPF: 351.199.918-90 – CREFITO: 148406-F</p>



<p>Logradouro: Av: José Pedro da Cunha, 181 Bairro: Jd. Maria Augusta Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-003 CNAE: 8650-0/04- Atividade de Fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000467-1-0 Nº de Processo: 26634/14- Nº do Protocolo: 991/14 Data: 30/11/2016</p>
<p>21. Razão Social: Rosana Maria Veiga Monteiro CPF/CNPJ: 076782768-69 Responsável Legal: Rosana Maria Veiga Monteiro CPF: 076782768-69 – CRP: 06/31874-7 Logradouro: Av: J.K. de Oliveira, 350 sala 231 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-500 CNAE: 8650-0/03- atividade de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000099-1-1 Nº de Processo: 792/07 - Nº do Protocolo: 3270/16 Data: 30/11/2016</p>
<p>22. Razão Social: Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes CPF/CNPJ: 051349726-99 Responsável Legal: Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes CPF: 051349726-99 – CRM 87165 Logradouro: Av: Tiradentes, 101 sala 62 B Bairro: Jd. Das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12000-100 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001321-1-0 Nº de Processo: 41587/11 - Nº do Protocolo: 3094/16 Data: 30/11/2016</p>
<p>23. Razão Social: Flavio Abud Bonnett CPF/CNPJ: 624831298-20 Responsável Legal: Flavio Abud Bonnett CPF: 624831298-20 – CRM 52046 Logradouro: Rua Irmã Luíza Basília, 156 Bairro: Parque Res. Bom Conselho Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-160 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001751-1-0 Nº de Processo: 44736/12- Nº do Protocolo: 2657/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>24. Razão Social: Luiz Eduardo Yamada CPF/CNPJ: 122111278-35 Responsável Legal: Luiz Eduardo Yamada CPF: 122111278-35 – CRO: 85770 Logradouro: Rua Dr. Rebouças de Carvalho, 17 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-170 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica</p>



<p>Nº de CEVS: 355410201-863-000645-1-3 Nº de Processo: 43797/09- Nº do Protocolo: 105/15 Data: 27/10/2016</p>
<p>25.Razão Social: Personalclin Prestação de Serviços de Saúde Ltda. - Me CPF/CNPJ: 06.157.936/0001-07 Responsável Legal: Lucimara Cecília Leite Doro CPF: 920193826-87 – CRP: 06/69157 Logradouro: Rua Cel. Augusto Monteiro, 456 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-160 CNAE: 8650-0/03- Atividade de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000128-1-5 Nº de Processo: 39.836/06 - Nº do Protocolo: 3075/16 Data: 28/11/2016</p>
<p>26.Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda. CPF/CNPJ: 02.768.662/0002-12 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 019.707.058-25 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 021457757-06 – CRM 93480 Logradouro: Av: Dom Pedro, 7181- loja 242 Bairro: Jd. Baronesa Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/05- Serviço de diagnóstico por imagem c/ uso de radiação ionizante- exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000123-1-6 Nº de Processo: 59311/14 - Nº do Protocolo: 1334/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>27.Razão Social: Pro Imagem exames Complementares Ltda. CPF/CNPJ: 02.768.662/0002-12 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 019.707.058-25 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 021457757-06 – CRM 93480 Logradouro: Av: Dom Pedro, 7181- loja 242 Bairro: Jd. Baronesa Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/06- Serviços de ressonância magnética Nº de CEVS: 355410201-864-000178-1-7 Nº de Processo: 63849/16 - Nº do Protocolo: 3141/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>28.Razão Social: Yasmin Shukair CPF/CNPJ: 071154228-77 Responsável Legal: Yasmin Shukair CPF: 071154228-77 – CRM 63667 Logradouro: Rua Exp. Ernesto Pereira, 305 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-330</p>



<p>CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001152-1-5 Nº de Processo:5710/11 - Nº do Protocolo: 2684/16 Data: 27/10/2016</p>
<p>29.Razão Social: Helder Monteiro da Silva CPF/CNPJ: 975864808-00 Responsável Legal: Helder Monteiro da Silva CPF: 975864808-00 Responsável Técnico: Helder Monteiro da Silva CPF: 975864808-00 – CRO: 3378 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 461 - 406 Bairro: Centro Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001860-1-5 Nº de Processo: 32173/13- Nº do Protocolo: 1938/15 Data: 31/10/2016</p>
<p>30.Razão Social: Talita Luise Ribeiro Torrubia CPF/CNPJ: 345229858-27 Responsável Legal: Talita Luise Ribeiro Torrubia CPF: 345229858-27 – CRO: 101184 Logradouro: Av: Voluntario Benedito Sérgio, 67 – sala 02 Bairro: Estiva Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12050-470 CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001557-1-3 Nº de CEVS: 3554410201-863-001558-1-0 Nº de Processo:25514/12 - Nº do Protocolo: 108/15 Data: 10/11/2016</p>
<p>31.Razão Social: Ferreira & Magacho Clinica Odontológica CPF/CNPJ: 09.030.500/0001-40 Responsável Legal: Mauricio Riccioppo Magacho CPF: 644780768-04 – CRO 13138 Logradouro: Av: Assis Chateaubriand, 520 Bairro: Jd. Independência Município: TaubatéEstado de São Paulo - CEP: 12031-230 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001513-1-9 Nº de CEVS: 355410201-863-001672-1-5 Nº de Processo: 27472/11- Nº do Protocolo: 553/14-VISA Data: 31/10/2016</p>
<p>32.Razão Social: Santa Gema Farmácia Homeopática Ltda. - Me CPF/CNPJ: 05.951.159/0001-05 Responsável Legal: Milton Leite de Souza Junior CPF: 038101916-04 – CRF: 28326 Responsável Técnica: Milton Leite de Souza Junior CPF: 038101916-04 – CRF: 28326 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 147</p>



Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070
CNAE:4771-7/02 - Drogaria
Nº de CEVS: 355410201-477-000248-1-3 – ART
Nº de Processo: 39180/12 - Nº do Protocolo: 2554/16
Data: 14/03/2016

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1.Razão Social: F R da Silva Creche e Pré – Escola - ME
CPF/CNPJ: 25.422.993/0001-10
Logradouro: Rua José da Silva Leite, 250
Bairro: Jd. Oasis
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Fabiana Rodrigues da Silva
Responsável Técnico pelo Projeto: Vinicius Sette
Conselho Profissional: CREA 92221220160900598
Número de Processo: 50099/16
Número do Protocolo: 2362/16
LTA nº.: 089/16
Data: 16/11/2016

2.Razão Social: Alexsander Pereira Munhoz
CPF/CNPJ: 259.407.128-51
Logradouro: Rua Caldeira, 38
Bairro: Piracangagua
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Alexsander Pereira Munhoz
Responsável Técnico pelo Projeto: Telma Canettieri Ferrari
Conselho Profissional: CREA: 0641522414
Número de Processo: 15020/16
Número do Protocolo: 579/16
LTA nº.: 090-16
Data: 24/11/2016

3.Razão Social: Pharmacia Via Sanis de Manipulação Ltda. - ME
CPF/CNPJ: 67583641/0001-97
Logradouro: Rua Marques de Herval , 442/444
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Margareth Maria da Costa Higino
Responsável Técnico pelo Projeto: Priscila Maria da Silva Vitorino
Conselho Profissional: CREA nº 50087-9
Número de Processo: 30839/16
Número do Protocolo: 1233/16
LTA nº.: 092-16
Data: 30/11/2016

4.Razão Social: Crescer –Escola de Educação Infantil LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.166.533/0001-07



Logradouro: Av: José Antônio de Barros, 241
Bairro: Jd. Santa Clara
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Susan Mara Peloggia Bastos
Responsável Técnico pelo Projeto: Flávio Amaral Lobato
Conselho Profissional: CAU: A 58397-9
Número de Processo: 42273/16
Número do Protocolo: 1865/16
LTA n°: 091-16
Data: 30/11/2016

LEI Nº 5228, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Denomina Rua Professor Luiz dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professor Luiz dos Santos a atual Rua Particular, no Bairro do Barranco, nesta cidade, (segue anexo mapa da localização da rua).

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Professor Luiz dos Santos

- Fundador da APARTE -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



DECRETO Nº 13937, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“...
...”

IV- Secretaria de Saúde

Cristiane Cantelmo Balardini Salvatto

“...
...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**SIMONE CRISTINA GOMES PALHARES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 13938, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para Fechamento do Loteamento denominado **RESIDENCIAL FAZENDA CASA GRANDE**, no Bairro Itapeperica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº 9504/2015 e processo nº 29.247/2012 de Implantação do Loteamento, Projeto Urbanístico aprovado sob o Decreto nº 13.482/15 e

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL FAZENDA CASA GRANDE, cumpriu integralmente os requisitos jurídicos e técnicos formulados no Anexo V – Loteamentos Fechados da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011;



CONSIDERANDO os pareceres técnicos favoráveis emitidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pela Área Especial de Meio Ambiente e pela Secretaria de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, à Associação do Residencial Fazenda Casa Grande, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, o fechamento das áreas conforme Projeto de Fechamento no processo nº 9504/2015, totalizando 3.038,59 metros lineares.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º, ensejará a obrigação da entidade beneficiada na:

- I – Urbanização e manutenção das áreas verdes e do sistema de lazer;
- II – Implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas;
- III – Limpeza de vias públicas;
- IV – Implantação do controle de acesso nos termos do projeto de elaborado pela autorizada, acostado ao processo nº 9504/2015;

Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos associados da entidade beneficiada, melhores condições de segurança, devendo preservar, todavia, a todos cidadãos, o acesso ao local mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo em nenhuma hipótese ocorrer restrição aos mesmos.

Art. 4º A autorizada deverá afixar nos locais de acesso placa esclarecedora dos direitos assegurados no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, será, a beneficiada, notificada pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



DECRETO Nº 13.940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 33.914/2016,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida, subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei nº 5.227, de 12 de dezembro de 2016, onerando a dotação orçamentária 30.01.00.33.50.43.00.13.391.3003.2096, fonte 01, código de aplicação 110.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de dezembro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13942, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Disciplina a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2017 o calendário aponta feriados na terça e quintas-feiras;

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias anteriores e posteriores a tais feriados, propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento dos dias de repouso;

CONSIDERANDO que a adoção dessa medida deverá ser feita sem redução no número global das horas de trabalho, de forma a não acarretar prejuízo para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval;

CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos



para o Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:

Dias 27 e 28/02/2017 – CARNAVAL

Dia 16/06/2017 – Sexta-feira

Dia 08/09/2017 – Sexta-feria

Dia 13/10/2017 – Sexta-feira

Dia 03/11/2017 – Sexta-feira

Dia 04/12/2017 – Segunda -feira

Parágrafo único. O expediente após o período do Carnaval voltará à normalidade a partir das 12:00h do dia 01/03/2017 – Quarta-feira de Cinzas, observando o término do expediente definido para cada unidade, com o devido acréscimo de 15 (quinze) minutos a título de compensação de horário.

Art. 2º Os servidores municipais beneficiados com a medida prevista no art. 1º, durante o período de 02/01/2017 a 15/12/2017, terão seu horário normal de trabalho acrescido de 15 (quinze) minutos diariamente, a título de compensação, no final da jornada vespertina.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a Direção das Unidades de Ensino, os Professores de Educação Infantil, Professores I e III, Monitores e Instrutores que atuam junto às Unidades Educacionais de atendimento em tempo integral, lotados na Secretaria de Educação, que compensarão, em conformidade com datas a serem definidas no calendário escolar único, da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º A compensação do horário de trabalho dos servidores com carga horária inferior a quarenta horas semanais será de oito minutos diários, devidamente administrada pelo respectivo Secretário a que estão subordinados.

§ 3º A compensação deverá ser efetuada de forma contínua e ininterrupta para todos os servidores municipais, observado o respectivo registro de ponto.

Art. 3º Excetuam-se, também, do disposto nos arts. 1º e 2º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- b) Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- c) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;
- i) Centro de Controle de Migração;
- j) Abrigo Temporário – Casa Transitória.

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima relacionadas, aplica-se o disposto no caput do presente artigo.

Art. 4º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, ficam obrigadas a manter pessoal de plantão nas datas indicadas no art. 1º e seu parágrafo único e no art. 2º, para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 6º Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições



do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ERRATA À LEI Nº 5.227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Jornal “Voz do Vale” esclarece que por um equívoco na diagramação da Lei nº 5.227, de 12 de dezembro de 2016, que foi publicada no dia 13 de dezembro de 2016, deixamos de publicar a integralidade da referida Lei, não constando o número, ementa, etc...

Dessa forma, publicamos novamente a Lei nº 5.227, de 12 de dezembro de 2016, por ter havido as falhas apontadas:

LEI Nº 5.227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre concessão de subvenção à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a dotação orçamentária 30.01.00.33.50.43.00.13.391.3003.2096, fonte 01, código de aplicação 110.0000, como cooperação financeira às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté.

Parágrafo único. A destinação de recursos de que trata este artigo será estabelecida, dentre outros itens, no termo de convênio a ser celebrado entre o Poder Executivo e a FUNAT.

Art. 2º Somente será liberada a subvenção de que trata esta Lei, após devidamente comprovado o atendimento, pela entidade, dos requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º A FUNAT deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 62.631/16 **ASSINATURA:** 13/12/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 61.010,00 **VIGENCIA:** 240 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 61/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.409/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 57.503/14 **ASSINATURA:** 01/12/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 24,6385646139% PROPORCIONALMENTE AO PERÍODO RESTANTE DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/03/15 **VALOR:** R\$ 178.872,41 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 416-A/14

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTD. EPP **PROCESSO:** 64.751/16 **ASSINATURA:** 17/11/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM PARA ATENDER A SEMANA EVANGÉLICO **VALOR:** R\$ 11.000,00 **VIGENCIA:** 18 E 19/11/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 199/16 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 64.748/16 **ASSINATURA:** 17/11/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER A SEMANA EVANGÉLICO **VALOR:** R\$ 8.000,00 **VIGENCIA:** 18 E 19/11/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 202/16 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.719/16**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRADE BRITA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA
PROCESSO: 63.107/16 **ASSINATURA:** 29/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) FAIXA B FAIXA C E FAIXA D DO DER **VALOR:** R\$ 174.999,22 **VIGENCIA:** 30/11 E 31/12
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.119/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 63.187/16
ASSINATURA: 13/12/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
VALOR: R\$ 611.250,00 **VIGENCIA:** 240 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 61/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.409/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 62.737/16
ASSINATURA: 13/12/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 2.353,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVENENTES: Municipio de Taubaté e Fundação de Apoio a Ciência e Natureza - FUNAT. **PROCESSO:** 33.914/2016. **ASSINATURA:** 13.11.2015. **OBJETO:** Apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural do Município de Taubaté. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 5.227, de 12 de dezembro de 2016.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté.
PROCESSO: 18.078/2016. ASSINATURA: 13.12.2016.
OBJETO: Repasse de recurso financeiro proveniente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou síndromes, acima de 30 anos de idade.
VALOR: R\$ 75.028,80 (setenta e cinco mil, vinte e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 5.222, de 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté.
PROCESSO: 25.153/2016. ASSINATURA: 13.12.2016.
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre o Município e a Entidade, para atendimento ao Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. VALOR: R\$ 15.340,78 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 5.221, de 08 de novembro de 2016.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PARTICIPES: Município de Taubaté e Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Taubaté. **PROCESSO:** 54.218/2014. **ASSINATURA:** 01.12.2016. **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do termo de credenciamento celebrado entre as partes em 01.12.2014. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº. 39.614/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI do artigo 13 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 12.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.743/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 378/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor total de R\$ 15.663,16 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;



5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.314/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 398/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.323/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 399/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 13/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.404/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 404/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 12/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 67.231/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 45.025,84 (Quarenta e cinco mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 67.377/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos antianêmicos e dermatológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 948,75 (Novecentos e quarenta e oito reais setenta e cinco centavos);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 67.386/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 1.948,00 (Um mil novecentos e quarenta e oito reais);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 67.419/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 67.458/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de instrumentos médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **BRASIL MEDCORP LTDA EPP**, no valor total de R\$ 73,60 (Setenta e três reais e sessenta centavos);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 67.524/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de fraldas descartáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **RVS COMERCIAL EIRELI**, no valor total de R\$ 11.346,44 (Onze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 1.854,72 (Um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **RIVALDO VALERIO NETO EPP**, no valor total de R\$ 27.105,36 (Vinte e sete mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos); **COMERCIAL DAVI EIRELI**, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); **CONSUL MED DISTR. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA ME**, no valor total de R\$ 665,50 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

No valor total de R\$ 43.272,02 (Quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e dois centavos);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.67.687/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais); **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**, no valor total de R\$ 229,32 (Duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos);

No valor total de R\$ 529,32 (Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 67.694/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carnes em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MAT. E SERV. LTDA – ME** no valor total de R\$ 18.957,80 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta centavos);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 67.701/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 106.956,89 (Cento e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

G.P., aos 13.12.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 67.736/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor das firmas: **MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor total de R\$ 167,70 (Cento e sessenta e sete reais e setenta centavos); **FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 107,18 (Cento e sete reais e dezoito centavos); **Y. R. IGLESIAS – EPP**, no valor total de R\$ 1.806,75 (Um mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos); **JCB MATERIAIS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.407,30 (Um mil e quatrocentos e sete reais e trinta centavos);

No valor total de R\$ 3.488,93 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos);

G.P, aos 13.12.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 67.772/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 13.080,80 (Treze mil e oitenta reais e oitenta centavos);

G.P, aos 13.12.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 67.982/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor da firma: **A. P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITORIO - ME**, no valor total de R\$ 3.588,50 (Três mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº68.083/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carnes em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 6.948,36 (Seis Mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº68.160/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carnes em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **JBS S/A**, no valor total de R\$ 14.244,30 (Catorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.68.176/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais); **REGISMAURO MAIA & CIALTDA - ME**, no valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);

No valor total de R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais);

G.P, aos 13.12.16



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.68.207/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais);

G.P, aos 13.12.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 68.493/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **POLIMÉDICA DO VALE EQUIP. ACCESS. HOSP. LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.873,50 (Quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 13.12.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 68.576/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas:**MARVALE COM. REPRES. DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais);**NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no valor total de R\$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais);**ANDRE PANINI ALBISSU - EPP**, no valor total de R\$ 2.250,96 (Dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos);**CT ARAÚJO MÓVEIS - ME**, no valor total de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais);**FILIFE MOISES GARCIA ME**, no valor total de R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais);**ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.789,25 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

No valor total R\$ 6.868,21 (Seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

G.P, aos 13.12.16



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.680/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQ. TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 4.914,00 (Quatro mil novecentos e catorze reais);

G.P, aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº68.866/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CENTOVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, no valor total de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais);

G.P., aos 13.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ALESSANDRO CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula 44.346, CNH 02515208957 – categoria B, a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Educação, em 09 de dezembro de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

**PORTARIA SEED Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEED, nº 24, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Cozinheiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/12/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JODACIEL ANTONIO HILARIO MOREIRA NETO	397.807.938-01	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Ciências, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/12/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCOS TARCISIO DE CARVALHO	054.496.159-57	05

PROCESSO Nº. 41.099/16**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/15**

DESPACHO: REVOGO o presente processo com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Saúde, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 12.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.039/16**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15**

DESPACHO: REVOGO o presente processo com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 12.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL